
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 1/2025

31 de outubro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 15h17m	Término da reunião: 16h22m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Mário Fernando Atracado Pereira

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Mário Fernando Atracado Pereira, João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas e Fernanda Maria Coutinho Precatê Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 16 de outubro de 2025 - N.º 18/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação - Proposta de Renovação da Isenção do IMI de Marisa Carina Piscalho de Paula.** -----

--- **03: Ratificação - Lista de erros e omissões – Ratificação - Refuncionalização do Edifício da EB1 de Alpiarça para Criação de Creche Pública.** -----

--- **04: Ratificação - Trabalhos Complementares nº3 e Trabalhos a Menos nº1 – Ratificação – Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- **05: Ratificação - Proposta de Ratificação da aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, da respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante – no âmbito da Empreitada de Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino.** -----

--- **06: Ratificação - Proposta de Modificação Orçamental n.º 20.** -----

--- **07: Ratificação - Proposta de Ratificação do Auto de Suspensão dos Trabalhos nº1 - Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **08: Ratificação – Proposta de Ratificação do Auto de Suspensão dos Trabalhos - Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **09: Deliberação - Proposta de aprovação de comparticipação ao Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim - Colónia Balnear.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de periodicidade das reuniões da Câmara Municipal.** -----

--- **11: Deliberação – Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara.** -----

--- **12: Conhecimento – Proposta de nomeação de Vereador a tempo inteiro.** -----

--- **13: Conhecimento – Proposta de nomeação de Vice-Presidente.** -----



--- **14: Deliberação – Proposta de criação de lugar de 2.º Vereador a tempo inteiro.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram quinze horas e dezassete minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 3.701.452,47 euros (três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros, quarenta e sete cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, proferiu breves palavras introdutórias para congratular os eleitos pela sua eleição, assinalando a forma cordata e democrática com que o ato eleitoral decorreu. Relembrou que todos tomaram posse no passado dia 28 de novembro, estando portanto, devidamente e legalmente empossados para o exercício das funções durante este mandato. Reiterou que é um orgulho, um gosto e uma especial honra poder continuar a servir o Município de Alpiarça como Presidente da Câmara Municipal, renovando os votos de compromisso e de dedicação a esta missão que formulou aquando da sua tomada de posse e propositura de candidatura. Desejou a todos os eleitos, especialmente à senhora e aos senhores Vereadores que a acompanham no Executivo Municipal, um mandato muito profícuo de trabalho em prol da população e de uma saudável convivência democrática, intenção que manifestou desde o primeiro momento e que conta honrar e cumprir ao longo de todo o mandato. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e também assinalou este novo mandato e as novas funções nas quais foi empossado na passada terça-feira, na sequência dos resultados das eleições autárquicas de 12 de outubro. Dirigiu um cumprimento especial aos colegas do Executivo, em particular à senhora Presidente da Câmara, aos colegas Fernanda Cardigo, João Formiga e Jorge Freitas, à senhora Presidente da Assembleia Municipal que também estava presente, aos trabalhadores da Câmara e público em geral. Deu nota de que, sendo o objetivo da sua candidatura as funções de Presidente da Câmara, tal não decorreu da vontade popular e que com toda a naturalidade democrática assumia as funções de Vereador, retornando a uma função que já teve oportunidade de exercer, da qual se orgulha bastante, e que começou há exatamente 20 anos atrás, tendo feito ontem 20 anos que pela primeira vez tomou posse como Vereador naquele mesmo espaço. Deu nota da sua disponibilidade para trabalhar com os restantes membros do Executivo e com os eleitos nos órgãos autárquicos, na Assembleia Municipal e com a freguesia, no sentido de se encontrarem as melhores soluções para os problemas da população. Mencionou que, é sua perspetiva para este mandato, uma colaboração leal com a senhora Presidente da Câmara e com os membros do Executivo. Naturalmente,



fazendo valer as suas ideias a cada momento e aquilo que achavam justo, exercendo a natural crítica democrática quando achassem que era de fazer, propondo as soluções que considerassem as mais apropriadas, não abdicando, naturalmente, dessa prerrogativa, mas dentro do quadro de lealdade institucional em termos de relacionamento. Finalizou, desejando um bom mandato a todos os colegas autárquicos. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e uma vez que já tinha felicitado todos os eleitos na última reunião após as eleições, não queria deixar de dar as boas-vindas aos dois novos senhores Vereadores, Mário Pereira e João Formiga. Declarou que, à semelhança do último mandato, estaria ali para fazer uma oposição construtiva, criticando o que tivesse que criticar, favoravelmente ou negativamente, e que estaria ao serviço da população para o que fosse necessário. Agradeceu as palavras da senhora Presidente e do senhor Vereador Mário Pereira que já tinham intervindo e a tinham cumprimentado. Frisou que não tinha presente a data certa, mas veio a reunião de Câmara a abertura de um procedimento para as obras na Rua Pedro Álvares Cabral. Uma vez que a rua inundou novamente com as chuvadas, questionou porque é que essas obras ainda não iniciaram. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que o procedimento tinha sido lançado e levado à reunião de Câmara, sendo necessário não só lançar o procedimento, mas também fazer a respetiva cabimentação e o compromisso. Neste momento, as obras não começaram, nem naquela altura nem agora, em primeiro lugar porque na consulta prévia que se fez, não houve nenhuma empresa disponível para começar os trabalhos e havia dúvidas relativamente à questão técnica, ou seja, à formulação técnica que estava prevista do que tinham contabilizado para efeitos de realização da obra. Explicou que, com os serviços do Município e com uma consultoria externa, procuraram encontrar uma solução para a acumulação de água naquela zona, a solução técnica foi proposta e avançaram com o procedimento. Frisou que das empresas que consultaram para poderem realizar a obra, houve também a informação de algumas dúvidas relativamente à adequação global daquela solução para resolver o problema. Nesse sentido, não houve nenhuma proposta em termos de consulta prévia e o Executivo entendeu que devia reformular a questão técnica para perceber se conseguiriam que as empresas, eventualmente interessadas em executar a obra, considerassem que a avaliação técnica estava preenchida para os efeitos que se pretendiam, que era de facto passar a não ter ali aquela quantidade de acumulação de água. Por conseguinte, foi essa a razão pela qual não avançaram com a obra. No entanto, a obra está prevista e será realizada assim que houver oportunidade de haver uma empresa que se proponha a fazer o serviço. Concluiu, referindo que nesta altura está bastante complicado encontrar



soluções para algumas das obras previstas que têm dificuldade em ter um mercado de resposta do ponto de vista das empresas de construção. Informou que a Ordem de Trabalhos desta primeira reunião de Câmara teria dois objetivos fundamentais: o primeiro, proceder à ratificação ou à deliberação de assuntos que não puderam ser deliberados, ou que foram deliberados, durante o período de gestão e, portanto, precisam de ser ratificados agora com o novo mandato iniciado e, um segundo propósito, que decorre também da lei, é a marcação da periodicidade das reuniões de Câmara, a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara e a proposta de nomeação de Vereador a tempo inteiro, Vice-Presidente e a distribuição dos pelouros pelos senhores Vereadores. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 16 de outubro de 2025 - N.º 18/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo sugeriu uma correção à ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 16 de outubro de 2025 - N.º 18/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião. -----

--- **02: Deliberação - Proposta de Renovação da Isenção do IMI de Marisa Carina Piscalho de Paula.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que se tratava de um requerimento apresentado à semelhança do que tem ocorrido noutras situações, relativo a processos de reabilitação de moradias dentro das áreas de reabilitação urbana. O requerimento foi apresentado dentro dos prazos normais, a obra foi concluída e sujeita à vistoria, tendo cumprido todos os requisitos. O que se propõe é que a Câmara delibere remeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme resulta da lei, a renovação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Avenida Carlos Relvas, nº 10, propriedade da requerente Marisa Carina Piscalho, pelo período de 5 anos. Referiu que se tratava da segunda renovação do pedido, uma vez que já houve uma primeira isenção de 3 anos logo na sequência da realização das obras. -----

--- **Deliberação:** A Renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Avenida Carlos Relvas, nº 10, 2090-024 Alpiarça, propriedade do requerente Marisa Carina Piscalho, pelo período de 5 anos, foi aprovada por unanimidade. -----



--- 03: Ratificação - Lista de erros e omissões – Ratificação - Refuncionalização do Edifício da EB1 de Alpiarça para Criação de Creche Pública. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que se encontra a decorrer o procedimento de contratação de obras públicas para a refuncionalização do edifício da EB1 de Alpiarça. No âmbito deste procedimento, foram feitos pedidos de esclarecimento às peças do procedimento por parte de várias empresas que consultaram o processo. Este procedimento, que é habitual, levou ao envio dos respetivos pedidos de esclarecimento à equipa de projeto contratualizada pelo Município. A equipa de projeto, por sua vez, apresentou uma proposta de resposta à lista de erros e omissões, referindo aquelas que aceitam e as que não aceitam, para que pudessem depois ser aprovados pelo dono da obra e disponibilizados junto dos concorrentes. Explicou que o disposto na legislação refere que, no caso da ratificação de erros e omissões das peças de procedimento, os esclarecimentos devem ser realizados após o termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas ou até ao final do mesmo, devendo então ser prorrogado o prazo de apresentação das propostas por um período mínimo equivalente ao atraso verificado com o período de resposta. O teor da informação interna é datado de 28 de outubro. Assim sendo, propõe-se que a Câmara, ao abrigo da legislação aplicável, ratifique o despacho de aprovação dos esclarecimentos apresentados pela equipa de projeto, bem como a disponibilização dos mesmos junto dos interessados, incluindo a prorrogação do prazo para a entrega das propostas e a respetiva notificação. Salientou que este processo é normal e tem a ver com a primeira avaliação dos potenciais candidatos ou concorrentes à empreitada fazem, indicando um conjunto, uma lista de erros e omissões que consideram existir no projeto, para que depois os projetistas possam responder e, a partir daí, se fixarem os termos do caderno de encargos. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou se este ponto já tinha vindo à reunião anterior e se havia algum valor estimado que fizesse diferença relativamente a esta lista de erros e omissões. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que este ponto era novo e que não havia ainda uma quantificação nem valor atribuído. -----

--- **Ratificação:** O despacho de aprovação dos esclarecimentos apresentados pela equipa de projeto, bem como a disponibilização dos mesmos junto dos interessados, incluindo a prorrogação do prazo para entrega das propostas e a notificação dos mesmos, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- 04: Ratificação - Trabalhos Complementares nº3 e Trabalhos a Menos nº1 – Ratificação – Empreitada



de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que o valor de trabalhos complementares descritos, resultantes de circunstâncias não previstas, era no montante de 161.228,65€ mais IVA e o valor correspondente aos trabalhos a menos era de 31.800,98€ mais IVA. Os trabalhos complementares anteriores, de n.º 2, já se encontravam aprovados com o valor de 30.362,52€, totalizando, com o novo valor, 244.500,00€ em trabalhos complementares, o que corresponde a 11,54% do valor da adjudicação cumprindo, portanto, os limites legais para os trabalhos complementares. Os trabalhos a menos também cumpriam o limite dos 20% definido na lei. O prazo de execução destes trabalhos era de 90 dias e deveria ser concedida à entidade uma prorrogação de prazo tendo em conta estes factos. Assim sendo, ao abrigo da competência prevista na lei, propõe-se que a Câmara delibere ratificar o despacho da autorização dos trabalhos complementares n.º 3, a respetiva despesa, a prorrogação do prazo proposto e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante, bem como a dedução ao preço contratual correspondente aos trabalhos a menos. Deu nota de que este processo de construção da nova Unidade de Saúde Familiar é feito ao abrigo de uma comparticipação do PRR e que estes projetos não tinham a obrigatoriedade de serem submetidos ao Tribunal de Contas para a fiscalização prévia, sendo a fiscalização concomitante. O envio da documentação permitirá ao Tribunal ir avaliando a execução desta empreitada. Referiu que as alterações, que integram estes trabalhos a mais e a menos, surgiram na sequência de uma visita que foi acompanhada pela senhora Ministra da Saúde, na altura, e pelos técnicos, quer do empreiteiro, quer do Município, onde foram verificadas estas circunstâncias relativamente à necessidade de se fazerem trabalhos complementares e de se deixarem de fazer outros que estavam inicialmente previstos. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou sobre a fiscalização do Tribunal de Contas, se o pagamento de cada um autos de medição, durante a execução financeira da obra, teria que ir sempre ao Tribunal de Contas. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que não, mas que todo o processo tem que ser remetido ao Tribunal de Contas, que faz a fiscalização concomitante, ou seja, durante o período da execução da obra ou até ao final, sem prejudicar o normal andamento, mas fazendo esse acompanhamento com regularidade. Explicou que a norma que veio permitir que as obras avançassem sem o visto prévio, deveu-se à necessidade de aceleração dos processos no âmbito dos fundos comunitários, e que a lei, neste momento, em vez de obrigar a uma espera por um visto prévio, que poderia demorar pelo menos 30 dias, permite dar sequência ao processo, remetendo-se depois a



documentação para a fiscalização concomitante do Tribunal de Contas. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu levantou uma questão em relação ao parecer da ARS (Administração Regional de Saúde) que constava na informação interna, mencionando que a senhora Presidente se tinha comprometido a verificar se o parecer era da ARS ou da ULS (Unidade Local de Saúde). -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que, na sequência dessa questão, tinha questionado e o que lhe foi dito é que há pareceres iniciais que foram emitidos pela ARS, ainda no seu período de funcionamento. Depois, na transição, a ARS deixou de existir e a ULS passou a assumir a responsabilidade. Concluiu que, de acordo com o que lhe foi transmitido, não estava errado referir-se que o parecer foi emitido pela ARS, uma vez que objetivamente havia pareceres que foram emitidos por esta entidade quando ainda estava em funções e tinha legitimidade. O processo foi todo negociado com a ARS, só depois já na fase de implementação é que se deu a transição. Por esta razão e não havendo incompatibilidade ou erro transmitido pela ULS, a referência à ARS foi mantida. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização dos trabalhos complementares nº3, a respetiva despesa, a prorrogação do prazo proposto e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante, bem como a dedução ao preço contratual correspondente aos trabalhos e menos nº1, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Ratificação - Proposta de Ratificação da aprovação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, da respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante – no âmbito da Empreitada de Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que neste caso foram detetados erros e omissões na fase de apresentação de consulta. A reclamação encontra-se dentro do prazo de 60 dias da data da consignação, a qual foi feita. Foi apresentada uma lista de erros e omissões, que foram considerados respondidos e, por conseguinte, verificou-se que o valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões era de 7.356,52€ mais IVA. O empreiteiro não apresentou um aumento do prazo de execução da empreitada para a execução destes trabalhos complementares. Considerando as questões de urgência na execução da empreitada de ampliação da EB1, a Presidente informou que, por seu despacho datado de 8 de outubro, autorizou a realização dos trabalhos complementares de suprimento destes erros e omissões, a respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante. Propõe-se assim, que a Câmara ratifique esse despacho, que contém não só a autorização dos trabalhos



complementares, mas também a respetiva despesa e o envio ao Tribunal de Contas para a devida fiscalização. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, a respetiva despesa, e o envio ao tribunal de contas para fiscalização concomitante, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **06: Ratificação - Proposta de Modificação Orçamental n.º 20.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que esta proposta reportava ao período de gestão e que era necessária a aprovação de alterações orçamentais, salientando que a modificação não implicava o aumento do montante global do orçamento, respeitando os princípios da estabilidade e do equilíbrio orçamental, conforme previsto na lei, vindo para ratificação à Câmara. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que não teve a oportunidade de analisar as alterações com profundidade, de qualquer modo, a sua bancada se absteria, por considerar ser o habitual nestes pontos, que implicam uma perspetiva de quem tem a responsabilidade mais direta na gestão, mas solicitou à senhora Presidente que, em traços muito gerais, desse nota das principais alterações que justificavam a modificação orçamental. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que as alterações eram, sobretudo, relativas a instalações desportivas e recreativas, prendendo-se com a necessidade de cabimentar duas intervenções, mas que havia três aspetos principais: a aquisição de terrenos no âmbito do projeto de construção de habitação para arrendamento acessível, pois o protocolo aprovado com o IHRU implicava uma transição de financiamento PRR para financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI) por parte do IHRU, o que determinava que o Município teria que fazer previamente a aquisição dos lotes de terreno onde seriam construídas as habitações para só depois poder pôr em marcha o processo de construção. Acrescentou que o projeto e o estudo prévio estão aprovados e que se procedeu à aquisição de três lotes de terreno situados na urbanização, no loteamento que se designa por Terras Frias, para construção e que é nesses três lotes que será dado seguimento. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se o financiamento com recurso ao BEI seria apenas para a operação de construção da habitação e se o financiamento, no caso da aquisição de lotes, não poderia ser de forma alguma incluído. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que o Município tem avançado com o projeto ao sabor daquilo que tem sido a evolução da própria indicação de política de habitação do



Governo, tanto do que transitou do Governo passado, quanto do que tem sido implementado por este, e que os projetos de habitação, quer o 1.º Direito, quer os projetos de construção para arrendamento acessível, têm sofrido um conjunto de alterações, que lhes têm sido comunicadas muito tardiamente pelo IHRU, com quem é quase impossível chegar-se à fala. Todavia, na última reunião que tiveram com o IHRU, que aconteceu nos espaços do Município, conseguiram concertar a proposta relativamente ao número de habitações e à tipologia do projeto, que está aprovado em termos de cumprimento de todas as regras, para o local, conseguindo finalmente estabelecer uma forma de avançar, sob pena de não conseguirem dar execução ao que estava programado. Por conseguinte, houve necessidade de o Município adquirir os lotes de terreno, considerando que o fizeram por um preço muito razoável, o que deu alguma tranquilidade e capacidade para desenvolverem rapidamente o restante do projeto, tendo neste momento o aval do IHRU para se poder avançar. Referiu que houve municípios que, dada a sua capacidade financeira, avançaram e foram custeando nos primeiros tempos de execução das obras e que ainda estão à espera do respetivo financiamento, mas que Alpiarça, num projeto global de 14.000.000,00€, teria muita dificuldade em avançar sem as garantias do IHRU relativamente ao cumprimento dos seus compromissos no âmbito do protocolo. Acrescentou que a alteração orçamental incluía também a necessidade de dar sequência a duas intervenções previstas para a reabilitação da pista de ciclismo, quer para a renovação do relvado do campo de futebol, no Complexo Desportivo, que também era preciso enquadrar e que, relativamente ao equipamento administrativo, tratava-se de pequenas coisas, não sendo nenhuma obra estrutural resumindo-se, sobretudo, às três questões referidas. -----

--- **Ratificação:** A Proposta de Modificação Orçamental à despesa e GOP's n.º 20/2025, foi ratificada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **07: Ratificação - Proposta de Ratificação do Auto de Suspensão dos Trabalhos nº1 - Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que conforme já havia sido referido na última reunião, o Município teve que suspender os trabalhos uma primeira vez durante um prazo de cerca de uma semana, até ao dia 14 de outubro. Posteriormente têm um ponto a seguir que contemplava uma nova prorrogação relativamente à mesma obra, estendida por mais um período até ao dia 3 de novembro. Manifestou estranheza pelo facto de, até à data, não ter sido obtida a resposta do Tribunal relativamente à providência cautelar que deu entrada, o que é estranho, uma vez que as providências cautelares têm prazos de resposta muito curtos por parte do Tribunal, dado que pressupõem tomadas de atitude que



põem em causa o desenvolvimento do processo. Informou que o Município fez a sua contestação à petição recebida e que, recorrendo àquilo que a lei permite fazer, com base no interesse público e na urgência do cumprimento de prazos, uma vez que se trata de uma obra com componente de financiamento PRR e, portanto, com limite temporal para ser executada. O Município entendeu, dado não haver ainda resposta, que devia proceder a uma resolução justificada, a comunicar ao Tribunal, no sentido da retoma dos trabalhos, o que foi feito. A empresa terá condições para retomar os trabalhos a partir do dia 3 de novembro, sendo que, como houve necessidade de suspender os trabalhos, houve que recolocar os trabalhadores e as máquinas, existindo um período de tempo para se retomarem os trabalhos. Esclareceu que a Providência Cautelar surgiu interposta por um conjunto de proprietários de habitações contíguas às habitações intervencionadas, sendo que as questões colocadas são, sobretudo, relativas à verificação ou não da segurança do ponto de vista da saúde pública na remoção das coberturas das casas propriedade do Município, mesmo estando verificadas todas as condições da parte do empreiteiro e as respetivas licenças. Reafirmou que o Município respondeu à Providência Cautelar e que as obras serão retomadas a partir do dia 3 de novembro, aguardando-se a pronúncia do Tribunal sobre esta questão. ----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se existia o risco do Tribunal intervir imediatamente, suspendendo as obras com uma indicação clara de suspensão. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que o risco existe, mas que o Executivo considerava que não havia fundamento absolutamente nenhum para que o Tribunal determinasse a suspensão das obras e, não estando verificado o fundamento, seria difícil o Tribunal encontrar uma justificação para a suspender, embora teoricamente fosse possível que o Tribunal tomasse qualquer decisão, podendo ser objetivamente no sentido de suspender os trabalhos e determinar algum procedimento que o Município desconhece. Reiterou que o invocado se prendia, sobretudo, com uma questão de segurança para quem se encontra em sua casa quando houver mudança de coberturas e o problema de haver contaminação ou criação de algum risco para a saúde das pessoas, mas que todas as normas relativas a esta questão foram cumpridas por requerimento feito à empresa, a qual detém, neste momento, todas as licenças e autorizações, quer da Autoridade para as Condições de Trabalho, quer de um conjunto de outras entidades, para proceder aos trabalhos em condições de segurança. Afirmou que o Município entendeu que há um interesse maior na continuidade das obras, até porque uma parte significativa das obras pode prosseguir independentemente das mudanças da cobertura, não se enquadrando nas questões colocadas pelos proprietários. Mencionou ainda que, como compromisso assumido pelo Município junto da empresa, foi procurada a disponibilidade para, em conjunto com os proprietários que o entendessem, equacionar a possibilidade de a empresa fazer a mudança das suas



coberturas também e que já houve conversas com alguns proprietários, bem como propostas, desconhecendo os contornos dessa negociação privada. O propósito do Município é dar sequência às obras e aguardar que o Tribunal se pronuncie. Recordou ainda que, mesmo que o Tribunal decrete que há razões para que haja suspensão das obras, a seguir terá que ser intentada uma ação por parte das pessoas, sendo que uma Providência Cautelar é apenas uma Providência Cautelar e terá que dar origem a uma ação em concreto. Mencionou que, nos termos da lei, uma Providência Cautelar implica uma resposta sobre um assunto simples em 48 horas após a receção da contestação, e numa situação mais complicada, supostamente, em 5 dias, e que o Município já excedeu em muito esse prazo, não podendo esperar mais tempo, devendo o Tribunal pronunciar-se, num sentido ou noutro, sendo acatado o que o Tribunal determinar. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização relativamente à suspensão dos trabalhos nº1 até ao dia 14 de outubro de 2025, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **08: Ratificação - Proposta de Ratificação do Auto de Suspensão dos Trabalhos - Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que a renovação da suspensão dos trabalhos, especificamente do período que decorreu do dia 14 de outubro para o dia 3 de novembro, data em que a empresa poderia retomar os trabalhos. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que o objetivo era apenas cobrir o restante período de suspensão. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, confirmando que o objetivo era apenas cobrir o restante período de suspensão. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização relativamente à suspensão dos trabalhos até ao dia 16 de outubro de 2025, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **09: Deliberação - Proposta de aprovação de comparticipação ao Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim - Colónia Balnear.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, antes de apresentar o ponto para deliberação, fez uma pequena retificação na parte final da proposta. Explicou que o que se diz na proposta é que a Câmara Municipal de Alpiarça delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Reabilitação e Integração da Almeirim (CRIAL), no montante de 861,36€, que corresponde a 50% do encargo com a atividade Colónia Balnear. Corrigiu que o valor correspondia, não a 3, mas sim a 4 utentes residentes no Concelho, tal como se dizia



nos considerandos. O subsídio seria nos moldes em que já estava definido relativamente a este custo, correspondendo a 430,68€ por cada um dos utentes, com a Câmara a cobrir 50% deste montante. -----

--- **Deliberação:** A comparticipação ao Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim (CRIAL), no montante de € 861,36, que corresponde a 50 % do encargo com a atividade, Colónia Balnear, correspondente aos quatro utentes residentes no Concelho de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. ---

--- **10: Deliberação - Proposta de periodicidade das reuniões da Câmara Municipal.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que a proposta contida na documentação se prende com a manutenção das reuniões quinzenais, as quais também decorrem da lei e que as reuniões continuarão a ser públicas, como foram até agora. O horário proposto para as reuniões é às quintas-feiras à tarde, às 15h00, o que resulta da tentativa de concertar agendas de todos, de modo a permitir que os senhores Vereadores que não estão em funções executivas ou com pelouros atribuídos possam estar presentes nas reuniões. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou sobre o calendário ser de 2024 e constar a informação com reuniões às 9h30. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que a proposta em deliberação se focava apenas nos dois meses de 2025, novembro e dezembro, e que o calendário de 2024 vinha apenas para conhecimento, sendo que em janeiro se teria de aprovar o calendário seguinte. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que o horário das 15h00 era o que lhe dava mais jeito, após ter sido contactado pela secretária do GAP, Marta Piscalho, e que da sua parte, não havia problema se houvesse alguma alteração ou necessidade pontual de mudar o horário, aliás, foi por isso que solicitou a consulta prévia, no sentido de otimizar as vidas e funções de todos, contando com a compreensão para o efeito. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de periodicidade das reuniões da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **11: Deliberação - Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que esta proposta vinha exatamente nos mesmos termos da proposta que já existia no anterior mandato e que todas as competências cuja delegação era proposta eram exatamente as mesmas que já estavam no mandato anterior, não tendo sido feito qualquer aditamento ou correção. -----



--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que se iriam abster, sendo que essa tem sido a orientação de voto em momentos anteriores, por se tratar de uma opção de organização do Executivo. Declarou que a proposta não merecia a sua oposição, mas também não iriam votar favoravelmente, exatamente por essa razão. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **12: Conhecimento - Proposta de nomeação de Vereador a tempo inteiro.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que esta nomeação vinha sendo habitual em vários mandatos, quer deste, quer de executivos anteriores e, portanto, o que se propunha era que fosse nomeado Vereador a tempo inteiro o senhor Vereador João Luís da Graça Formiga, com efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2025, o qual ficaria com as funções e competências inerentes aos seguintes pelouros: Administração e Modernização Administrativa, Recursos Humanos, Juventude, Educação e Transportes Escolares, Cultura, Saúde, Mercado Municipal, Imigração e Integração de Minorias, Balcão Único de Atendimento, Políticas de Defesa e Proteção dos Animais e Políticas Sociais. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da proposta de nomeação de Vereador a tempo inteiro. -----

--- **13: Conhecimento - Proposta de nomeação de Vice-Presidente.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que a proposta de nomeação de Vice-Presidente, recaia sobre o senhor Vereador a tempo inteiro, João Luís da Graça Formiga, a quem, para além das funções que lhe estivessem cometidas, competiria substituí-la nas suas faltas e impedimentos. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da proposta de nomeação de Vice-Presidente. -----

--- **14: Deliberação - Proposta de criação de lugar de 2.º Vereador a tempo inteiro.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que a questão da atribuição dos pelouros não emanava de uma necessidade de deliberação da Câmara, mas que relativamente à designação do 2.º Vereador a tempo inteiro, julgava ser uma competência da Câmara. Desta forma, o que se propõe é a nomeação de um 2.º Vereador a tempo inteiro, para ser ocupado pelo senhor Vereador Jorge Manuel Claudino de Freitas, que ficaria com as funções e competências inerentes às seguintes áreas: Obras Municipais, Obras Particulares e Urbanismo, Transportes Municipais, Ocupação de Espaço Público e Publicidade, Equipamentos Municipais e Gestão da Frota Municipal, Desporto, Ambiente e Serviços Urbanos, Espaços Verdes, Trânsito, Estacionamento, Mobilidade e Toponímia e Fiscalização. Referiu que, no seu



entendimento e de acordo com o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, a Câmara deveria deliberar a criação de mais um lugar de Vereador a tempo inteiro. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de criação de lugar de 2.º Vereador a tempo inteiro, ao senhor Jorge Manuel Claudino de Freitas, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Tiago Carqueijeiro, começando por dar publicamente os parabéns ao Partido Socialista pela vitória. Questionou o que pretende fazer relativamente à reestruturação do quadro de Comando do Corpo de Bombeiros como exige a lei, qual a situação do suplemento de Bombeiro Sapador relativamente às duas bombas, que continuam sem receber o mesmo. E também questionou sobre as passadeiras na Rua Carlos Relvas e se já havia alguma resposta sobre a possibilidade de serem feitas. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que agradeceu pela congratulação. Relativamente à reestruturação do quadro de Comando ainda não se tinha debruçado sobre a mesma, mas depois de estarem empossados com as devidas responsabilidades, era uma questão que iriam resolver. Relativamente ao suplemento de Bombeiro Sapador, informou que estavam a aguardar uma norma interpretativa do sindicato e que, se a interpretação permitisse o pagamento dentro do quadro legal, este seria feito com efeitos retroativos. Quanto às passadeiras, confirmou que a questão da Rua Carlos Relvas já tinha sido comunicada aos serviços, na sequência das intervenções de asfaltamento e que, assim que o tempo de reparação do piso o permitisse, seria colocada a sinalética, bem como as passadeiras nos locais assinalados. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 16h22m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----



A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

